



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

Ofício nº 002/02/2019.

Ourinhos, 21 de Maio de 2019.

Ilmo. Senhor. Presidente,

Pelo Presente, acusamos o recebimento do ofício 059/2019 (cópia em anexo), tendo sido observado que o mencionado ofício embora conste o nome de vossa senhoria, fora rubricado "por procuração" somente com letras iniciais pessoa diversa.

Por oportuno, faço saber que a Diretora Presidente desta autarquia encontra-se em gozo de férias, contudo, oriento seja devidamente encaminhada ofício requisitando os eventuais documentos que se façam necessários ao desenvolvimento do trabalho da respectiva instituição, reafirmando que todos os documentos relacionados aos gastos públicos em geral encontram-se disponíveis no site desta autarquia¹, no campo Portal Transparência.

À oportunidade, enviamos nossas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Fernando José Gobetti Machado
Diretor Executivo

Ilmo. Senhor.

Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente do Observatório Social do Brasil - Ourinhos/SP

Av. Domingos Carmelino Caló, 2.300 - Loteamento Domingos Garcia

CEP: 19.905- 136

¹ www.ipmo.ourinhos.sp.gov.br

Ofício nº 059/2019

Ourinhos/SP, 20 de maio de 2019.

Ilma Senhora
Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora-Presidente do IPMO - Ourinhos

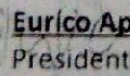
Assunto: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OURINHOS**¹, integrante da Rede de Observatórios Sociais do Brasil, presente hoje em 135 Cidades e em 16 Estados da Federação, fundado em nosso Município em 18/01/2016, apoiado por 28 empresas e 19 instituições da sociedade civil, vem por meio deste, agendar uma reunião com a Diretoria e Servidores do IPMO e a Equipe do OSBO, haja vista que, já foi solicitada esta reunião em 21 de setembro de 2017, via ofício nº 166/2017, protocolado em mãos e até a presente data não se obteve retorno desta solicitação. Assim, no prazo de 10 dias ficamos no aguardo deste agendamento, onde a inércia será encaminhada à Câmara Municipal dos Vereadores, para terem ciência do não atendimento solicitado.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,


Eurico Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 8º incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal.